



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO  
2º OFÍCIO CÍVEL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº 01/2013–ASS/MA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por meio da Procuradora da República signatária, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, na forma da Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o interesse social na discussão das questões referentes à saúde indígena, faz saber a todos os interessados que será realizada **audiência pública para debater questões relativas a reivindicações específicas de indígenas quanto a falhas na prestação de serviços da saúde indígena no Estado**, a qual será regida pelas seguintes disposições:

**Art. 1º.** A audiência pública será aberta a toda a sociedade e presidida pelo Procurador da República Alexandre Silva Soares, o qual é titular do 2º Ofício Cível da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, e pelo Defensor Público Federal Yuri Michael Pereira Costa, o qual é titular do Ofício de Direitos Humanos e Tutela Coletiva da Defensoria Pública da União no Maranhão.

**Art. 2º.** A audiência pública possui como objetivo proporcionar um diálogo entre instituições responsáveis pela promoção e controle da política pública de saúde indígena e lideranças indígenas sobre os problemas que afetam a saúde indígena no Estado do Maranhão.

**Art. 3º.** A audiência pública contará com a participação de representantes do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, da Secretaria Especial da Saúde Indígena – SESAI, da Comissão de Direitos Humanos da OAB/MA, da Advocacia Geral da União, da Fundação Nacional de Assistência ao Índio - FUNAI, da Superintendência de Polícia Federal no Maranhão, do GT de Saúde Indígena da 6ª CCR, do Conselho Indigenista Missionário - CIMI, da Coordenação de Articulação dos Povos Indígenas do Maranhão - COAPIMA e lideranças indígenas.

**Parágrafo Único.** O tempo de cada expositor ficará delimitado no roteiro de audiência pública a ser formatado, estando limitado a 5 minutos.

**Art. 4º.** A audiência pública será divulgada previamente através do sítio eletrônico [www.prma.mpf.gov.br](http://www.prma.mpf.gov.br), bem como do mural de avisos e comunicações da sede da Procuradoria da República no Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, nº 52, Areinha, São Luís/MA.

**Art. 5º.** A audiência pública realizar-se-á no dia 31 de julho de 2013, a partir das 14:00h, no auditório João Francisco Domingos da Silva Ribeiro, na Procuradoria da República no Estado do Maranhão, com endereço à Avenida Vitorino Freire, nº 52, Areinha, São Luís/MA.

São Luís/MA, 11 de julho de 2013.

  
**Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira**  
**PROCURADORA DA REPÚBLICA**